



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA

PORTARIA Nº 023B/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA ATUAR COMO FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibareta, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados para tal função;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos nos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Ibareta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Iris Lima de Sousa**, inscrito no CPF nº 606.056.883-11, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** para os contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Ibareta.

Art. 2º Compete à Fiscal de Contrato, conforme disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados;

II – Verificar a execução dos serviços ou a entrega de materiais, conforme o que foi acordado no instrumento contratual;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços ou obras contratadas, bem como a entrega dos produtos;



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA

IV – Indicar eventuais glosas ou irregularidades nas faturas apresentadas.

Art. 3º Será permitida a contratação de terceiros, caso necessário, para auxiliar a Fiscal de Contrato no cumprimento de suas funções, fornecendo informações e suporte técnico e operacional relativos à execução dos contratos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibarretama.





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 023B/02.01.2026

Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama/CE, no uso da competência que lhe confere o artigo 34, incisos IV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibaretama/CE, resolve **PUBLICAR** mediante afixação em local próprio de acesso ao público, na Câmara municipal e demais meios de publicação desta casa legislativa, a **PORTARIA Nº 023B/2026**, que trata a nomeação do fiscal de contrato da Câmara Municipal de Ibaretama/CE.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama



IBARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP: 63970-000

www.camaraiaretama.ce.gov.br